



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 2017.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Denomina de Expedicionário Pedro Marcon, um próprio público no Município de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Cascavel, Estado do Paraná, aprova,

Art. 1º Esta Lei denomina de Expedicionário Pedro Marcon, um próprio público no Município de Cascavel.

Art. 2º Deverá ser afixada uma placa com o nome do homenageado no referido próprio público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 12 de junho de 2017.


Aldino Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificativa:

Nascido em 1922 na cidade Tapejara/RS, ingressou no exército brasileiro e compôs o corpo de expedicionário da FEB, na segunda Guerra Mundial, durante o período em que esteve em combate, participou de eventos memoráveis da História Militar brasileira, assegurando a defesa do Posto de Comando, realizando transportes de tropa, proporcionando alimentação, e executando o apoio ao Comandante da FEB e seu Estado-Maior em operações (em escalão avançado e recuado).

Após o regresso ao nosso país, mudou-se para o Paraná no ano de 1951, vindo com sua numerosa família de 09 irmãos para Cascavel no final dos anos 60 início dos anos 70, onde constituiu família e ajudou ao crescimento e desenvolvimento de nossa cidade.

Vindo a falecer em Cascavel/PR no ano de 1988.

